



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 8/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
8	Contratação de Serviço	16/01/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
549420-6	JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA	14/2023	
Local			
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
Órgão			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
LINHA SÃO JOÃO		90 Dias	

Descrição:

Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

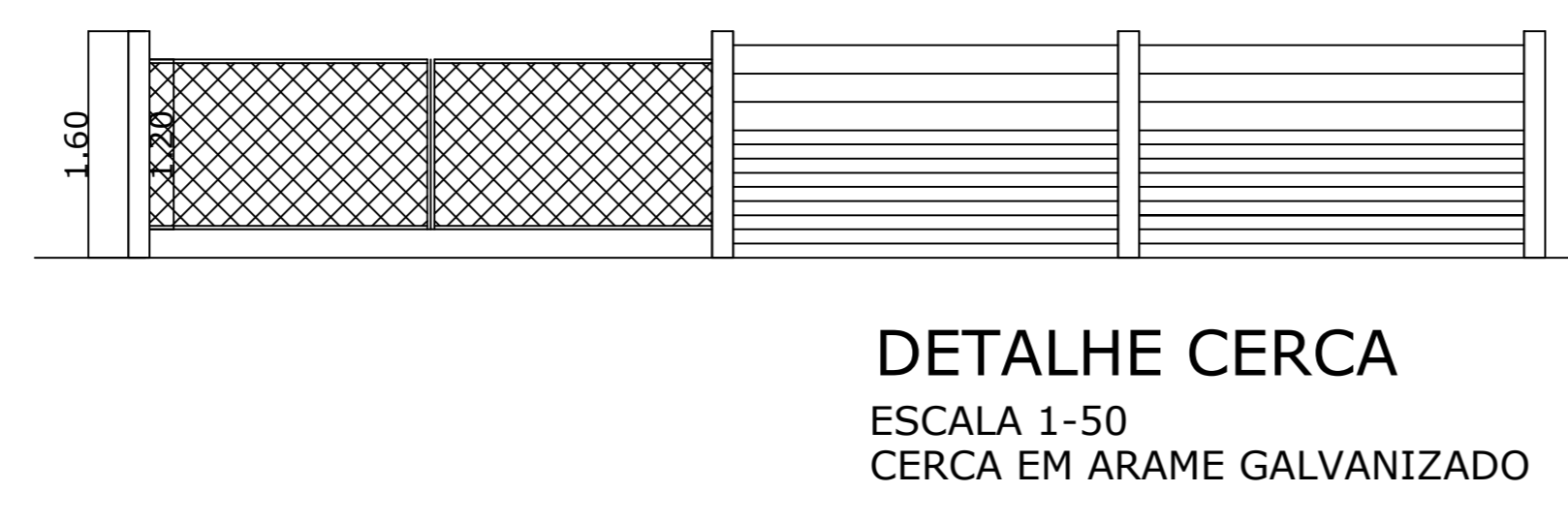
Justificativa:

Justifica-se o presente procedimento por tratar-se de serviço essenciais de distribuição e garantia de abastecimento público de água potável aos moradores da Localidade da Linha São João, que são desprovidos dos serviços.

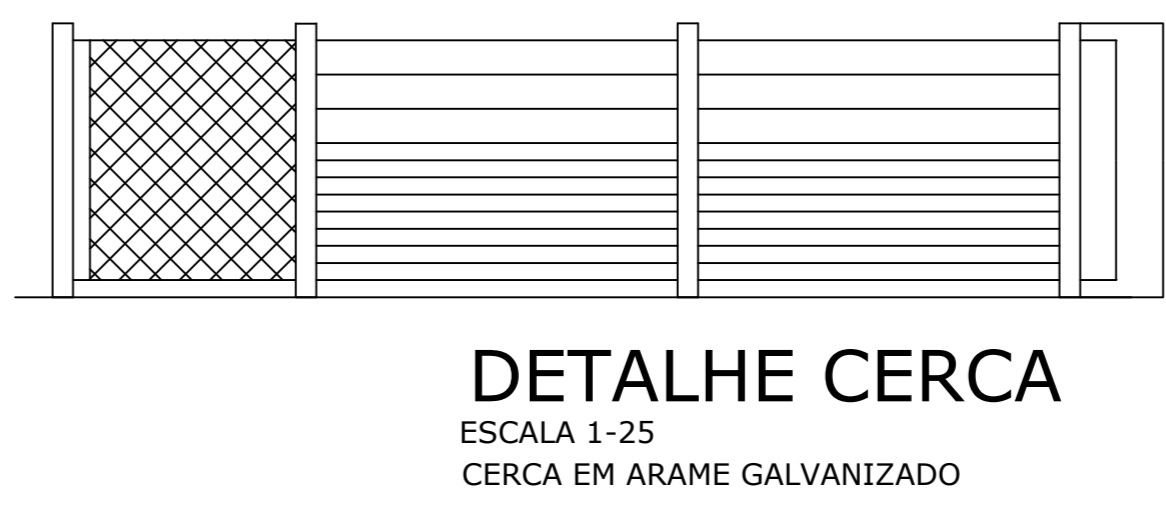
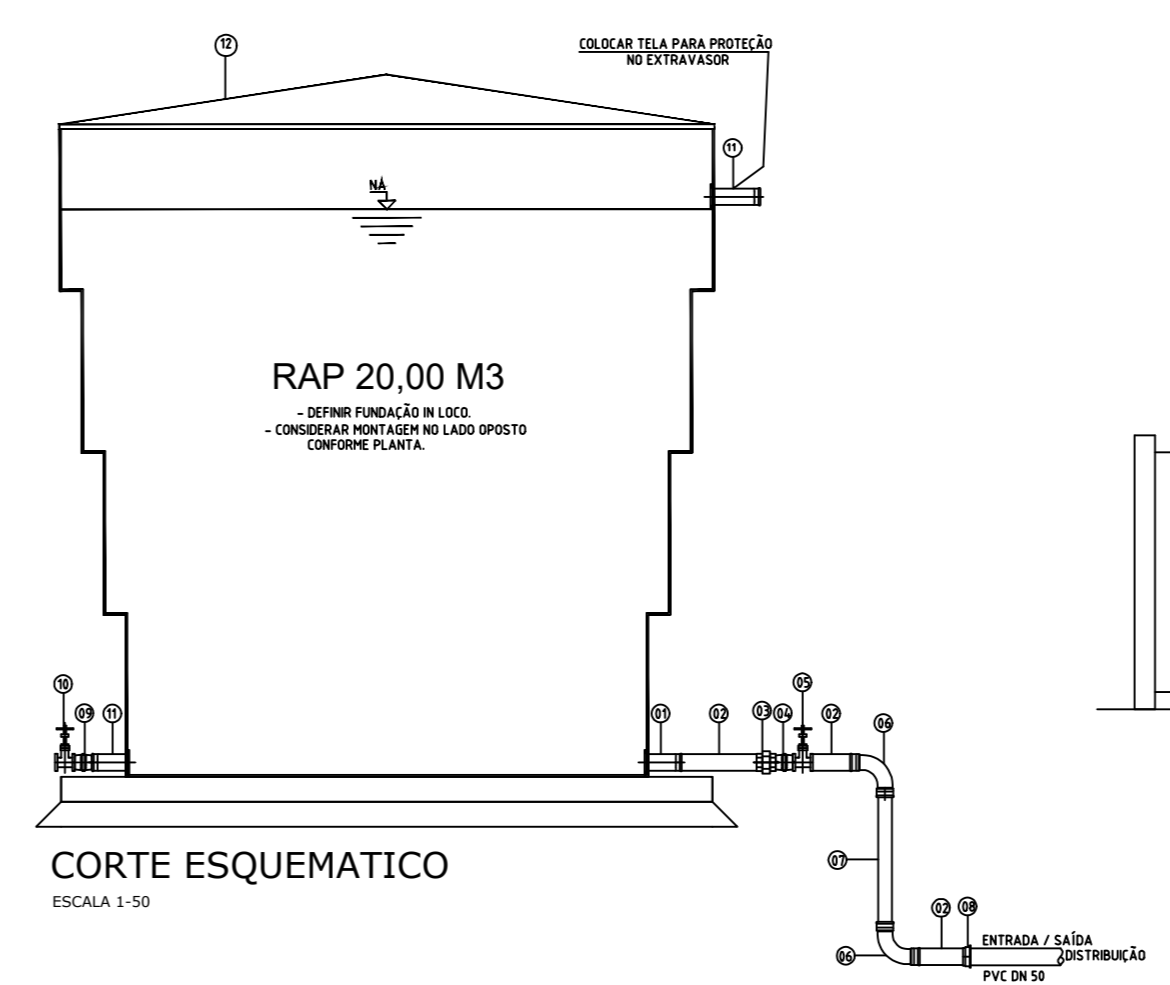
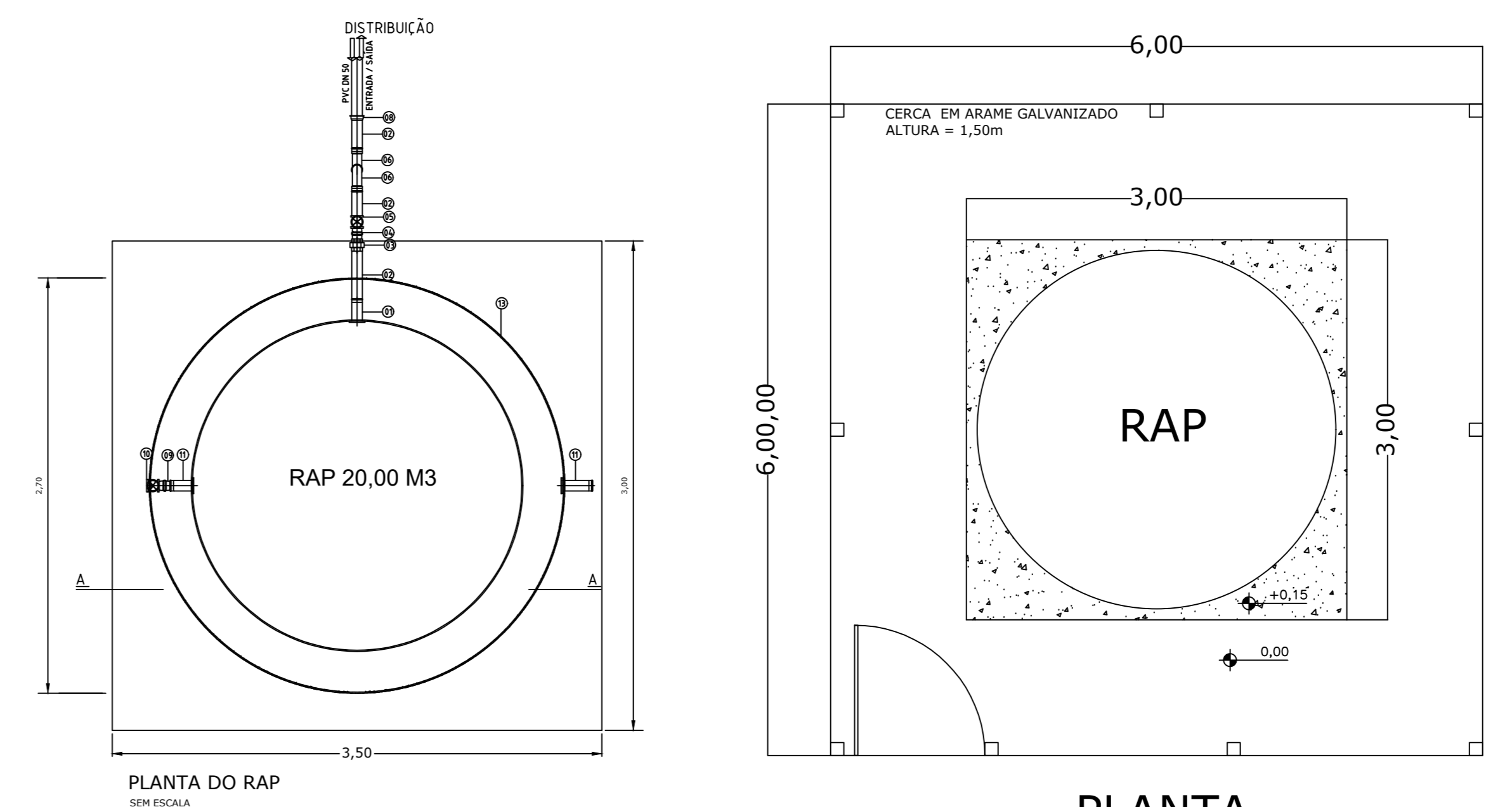
Com o desenvolvimento e crescimento populacional que vem ocorrendo nos últimos anos e a necessidade de construir mais rede de abastecimento para melhorar a distribuição de água potável em localidades que ainda não possui no interior do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Parana.

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021519	Execução de obra de Rede de água com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	SERV	1,00	95.995,95	95.995,95
				TOTAL	95.995,95
				TOTAL GERAL	95.995,95

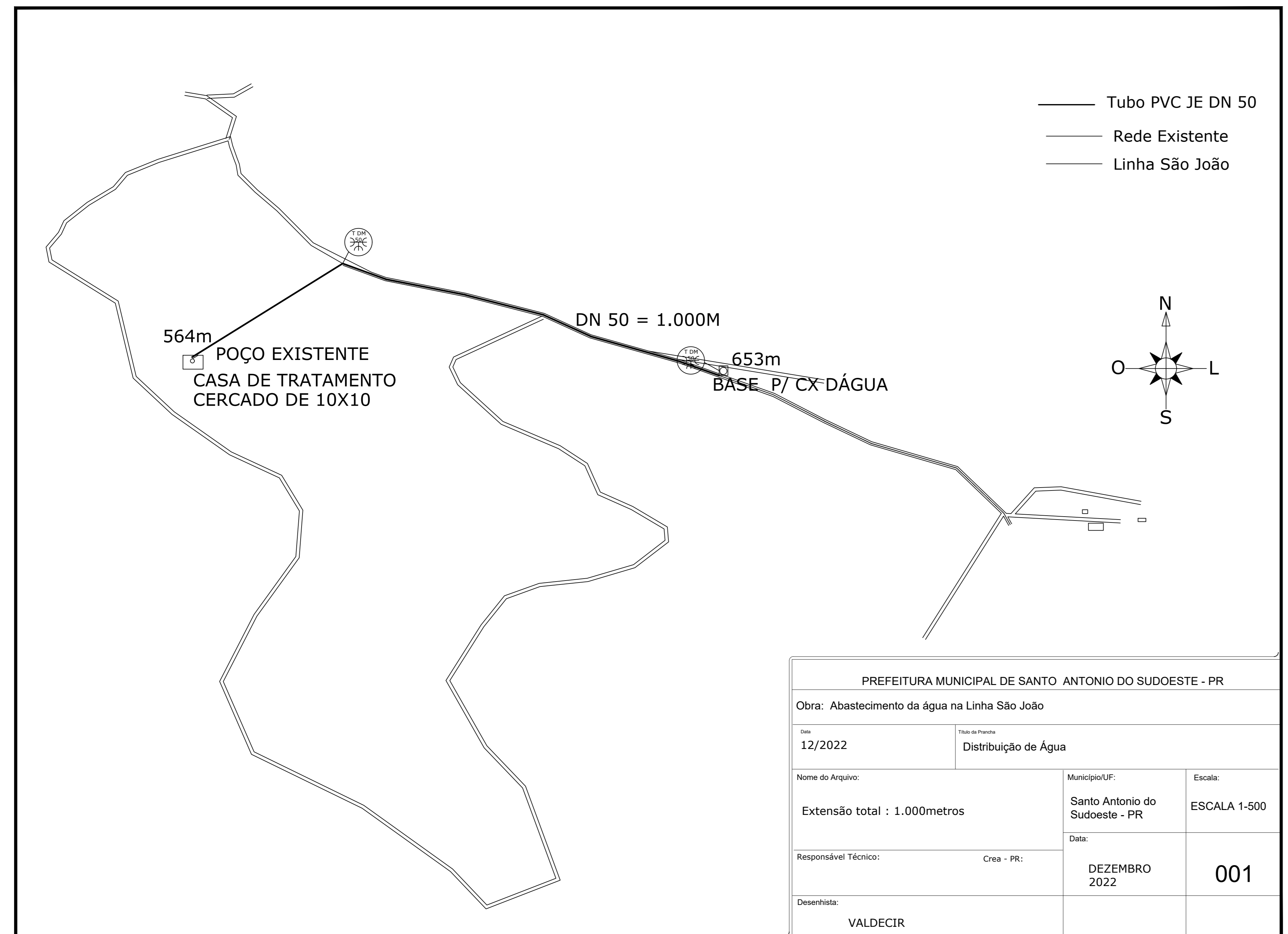


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR			
Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São João			
Data: 12/2022		Título do Projeto: Rede de Abastecimento de Água	
Nome do Arquivo: Planta de Situação e Detalhe da Cerca		Município/UF: Santo Antonio do Sudoeste - PR	Escala: INDICADA
Responsável Técnico: Valdecir		Data: DEZEMBRO 2022	Francha Nº: 002
Desenhista: VALDECIR			





RELAÇÃO DE MATERIAL			
RESERVATÓRIO APOIADO			
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
ENTRADA / SAÍDA			
01	1.000	1	PI
02	2.000	1	PI
03	3.000	1	PI
04	4.000	1	PI
05	5.000	1	PI
06	6.000	1	PI
07	7.000	1	PI
08	8.000	1	PI
09	9.000	1	PI
10	10.000	1	PI
EXTRAVASOR E LIMPEZA			
11	1.000	1	PI
12	2.000	1	PI
13	3.000	1	PI
14	4.000	1	PI
15	5.000	1	PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR			
Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São João			
Data: 12/2022		Título do Projeto: Rede de Abastecimento de Água	
Nome do Arquivo: Planta de Situação e Detalhe da Cerca		Município/UF: Santo Antonio do Sudoeste - PR	Escala: INDICADA
Responsável Técnico: Valdecir		Data: DEZEMBRO 2022	Francha Nº: 003
Desenhista: VALDECIR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR			
Obra: Abastecimento da água na Linha São João			
Data: 12/2022		Título do Projeto: Distribuição de Água	
Nome do Arquivo: Extensão total : 1.000metros		Município/UF: Santo Antonio do Sudoeste - PR	Escala: ESCALA 1-500
Responsável Técnico: Valdecir		Data: DEZEMBRO 2022	Francha Nº: 001
Desenhista: VALDECIR			

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 28/12/2022				ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART Nº: REG. CREA:			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
CASA PARA TRATAMENTO E CONTROLE DO POÇO											
1		CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO						R\$ 15.557,83	R\$ 6.009,04		R\$ 21.566,87
1.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,00	85,63	201,17	286,80	85,63	201,17	286,80	
1.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,00	15,62	31,82	47,44	15,62	31,82	47,44	
1.3	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	9,00	35,72	20,23	55,95	321,48	182,07	503,55	
1.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,30	52,99	28,84	81,83	863,74	470,09	1.333,83	
1.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,00	13,11	6,04	19,15	786,60	362,40	1.149,00	
1.6	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,90	380,58	82,71	463,29	342,52	74,44	416,96	
1.7	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	35,50	54,50	56,57	111,07	1.934,75	2.008,24	3.942,99	
1.8	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	10,80	25,09	3,48	28,57	270,97	37,58	308,56	
1.9	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	10,80	42,00	4,15	46,15	453,60	44,82	498,42	
1.10	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	928,79	24,57	953,36	1.857,58	49,14	1.906,72	
1.11	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	4,60	23,87	12,17	36,04	109,80	55,98	165,78	
1.12	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	43,30	2,69	3,42	6,11	116,48	148,09	264,56	

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS											
ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART Nº: REG. CREA:							
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 28/12/2022											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1.13	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	43,30	16,90	13,67	30,57	731,77	591,91	1.323,68	
1.14	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,30	9,27	4,40	13,67	401,39	190,52	591,91	
1.15	101197	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	40,00	72,43	31,90	104,33	2.897,20	1.276,00	4.173,20	
1.16	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	4,00	916,45	12,99	929,44	3.665,80	51,96	3.717,76	
1.17	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	89,20	7,88	2,61	10,49	702,90	232,81	935,71	
2		QUADRO DE MEDIÇÃO ENERGIA						R\$ 2.884,24	R\$ 404,12		R\$ 3.288,36
2.1	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.428,76	286,17	1.714,93	1.428,76	286,17	1.714,93	
2.2	100604	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	522,48	117,95	640,43	522,48	117,95	640,43	
2.3	5057	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	933,00	0,00	933,00	933,00	0,00	933,00	
3		TUBULAÇÃO DO POÇO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO						R\$ 33.359,53	R\$ 9.285,85		R\$ 42.645,38
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	600,00	8,34	2,17	10,51	5.004,00	1.302,00	6.306,00	
3.2	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	600,00	10,00	2,69	12,69	6.000,00	1.614,00	7.614,00	
3.3	101019	CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	2,50	326,21	135,94	462,15	815,53	339,85	1.155,38	
3.4	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1.000,00	21,54	6,03	27,57	21.540,00	6.030,00	27.570,00	

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART Nº: REG. CREA:</p> </div>  </div> <p style="font-size: small; margin-top: 5px;">TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 28/12/2022</p>											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
4		BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO						R\$ 9.794,59	R\$ 1.047,86		R\$ 10.842,45
4.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,00	35,72	20,23	55,95	142,88	80,92	223,80	
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,50	52,99	28,84	81,83	79,49	43,26	122,75	
4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	13,11	6,04	19,15	157,32	72,48	229,80	
4.4	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,55	380,58	82,71	463,29	589,90	128,20	718,10	
4.5	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	8.825,00	723,00	9.548,00	8.825,00	723,00	9.548,00	



Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS															
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 28/12/2022				PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA				ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO:				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART Nº: REG. CREA:			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL				



 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	 PARANÁ EDIFICAÇÕES
---	---	---

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO		DATA: 28/12/22
PRÓPRIO:	REDE DE ÁGUA POÇO LINHA SÃO JOÃO	TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO:	COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL	MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDO
ORGÃO:	PMSAS	PROTOCOLO:
Nº LEVANTº:	ORGANIZADO POR:	CREA / CAU:
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ART / RRT N°:
	REGIONAL	
OBSERVAÇÃO:		

Custo total da obra:	R\$ 78.343,06
BDI (%)=	22,53% R\$ 17.652,89
Valor total da obra com BDI :	R\$ 95.995,95
Prazo de execução :	90 DIAS CORRIDOS
Relatório MAT+MO :	MATERIAL = 78,62%
	MÃO-DE-OBRA = 21,38%

Referencial utilizado:	SINAPI JANEIRO DE 2022 COM DESONERAÇÃO
Data-base:	Vigência: PRED - MARÇO DE 2022
	Portaria PRED N° 022/2022

<hr/> Responsável Técnico Carimbo e Assinatura	<hr/> Resp. Aprovação Carimbo e Assinatura	<hr/> Gerente Carimbo e Assinatura
---	---	---------------------------------------

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER CONTÁBIL**

ASSUNTO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná., ao custo máximo de **R\$ 95.995,95 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1310	05.005.26.782.2601.2019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/01/2023.

Jeane Cleonice Simiano
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO

Contadora

CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná, ao custo máximo de **R\$ 95.995,95 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 72, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 75, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.800,00 (Cento e oito mil com oitocentos reais), no caso de outros serviços e compras;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexadas as planilhas de orçamento e orçamento, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços apresentado. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná., ao custo máximo de **R\$ 95.995,95 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/01/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 95.995,95 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/01/2023.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO - 4.2 - AVISO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2023
Processo Administrativo nº 013 /2023

Torna-se público que o(a) O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, realizará Dispensa, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso I OU II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma na Escola do Campo Sebastião Pinto, na Comunidade Nova Riqueza, localizada no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 20/01/2023, as 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 91.752,49 (Noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais com quarenta e nove centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:98A7FA85

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2023
Processo Administrativo nº 015 /2023

Torna-se público que o(a) O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, realizará Dispensa, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso I OU II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 20/01/2023, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 95.995,95 (Noventa e um cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais com noventa e cinco centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6E105293

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.757/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do servidor **LUCAS KEVIN SILVA DE LIMA**, matrícula: 4101, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:2A648E0F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.758/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo – 40 horas, ocupado pela servidora **LUCAS KEVIN SILVA DE LIMA**, matrícula 4101, em razão de pedido de exoneração, a partir de 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:B031D97F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	15		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.		
Dotação Orçamentária*	0500526782260120190000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	95.995,95		
Data Publicação Termo ratificação	16/01/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DISPENSA 003/2023, LEI 14.133/2021.

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

1.1. Aos vinte dias do mês de janeiro de 2023, às 14:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor (a) ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI e a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 30.572/2022 para recepcionar os Envelopes “A” e “B” da DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023, conforme Lei 14.133/2021, que tem por objeto Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

Até o horário estipulado no Edital, 03 (três) empresa entregaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo a PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, CNPJ:04.949.630/0001-68, neste ato representado pelo senhor JOSÉ ROBERTO LUBIAN, CPF:015.203.739-02, ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS, CNPJ:26.274.828/0001-21, neste ato representado pela senhor EVERTON HENRIQUE MENIN, CPF:081.075.599-83 e ALEXANDRE EMAMUEL SCHREINER, CNPJ:07.426.663/0001-11 neste ato representado pelo senhor ALEXANDRE EMAMUEL SCHREINER, CPF: 007.245.049-58. A presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

Participantes				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS	04.949.630/0001-68	JOSÉ ROBERTO LUBIAN	PROPRIETARIO	015.203.739-02
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	PROPRIETARIO	007.245.049-58
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS	26.274.828/0001-21	LUCIANO ANILTON KOHL	PROPRIETARIO	059.839.939-92

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo a proposta de preços e Habilitação, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, com o valor de R\$ 94.564,41(Noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais com quarenta e um centavos), o proponente ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER com o valor de R\$ 95.995,95(Noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais com noventa e cinco centavos) e a proponente ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS com o valor R\$ 88.340,48(Oitenta e oito mil trezentos e quarenta reais com quarenta e oito centavos).Com a Lei 14.133/21 prevê que para o Processo de Dispensa deve haver a fase de lance, deu-se início a fase de lance.

1º rodada de lance: A empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, deu o lance 88.300,00(Oitenta e oito mil e trezentos reais, a Empresa PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS apresentou o valor de 88.250,00 (Oitenta e oito mil duzentos e cinquenta), a Empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

2º rodada de lance: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, deu o lance de 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 84.900 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais), ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 84.700,00 (Oitenta e quatro e setecentos reais)

3º rodada de lance: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 83.000,00 (oitenta e três mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS, “DECLINOU”.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

4ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), a empresa PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 80.500,00(Oitenta mil com quinhentos reais).

5ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 80.000,00(Oitenta mil reais), a empresa PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

6ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 78.000,00(Setenta e oito mil reais), a empresa PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 77.500,00(Setenta e sete quinhentos reais).

7ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 76.500,00(Setenta e seis mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

8ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 75.000,00(Setenta e cinco mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 74.900,00(Setenta e quatro mil e novecentos reais).

9ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 74.500,00(Setenta e quatro mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 74.000,00(Setenta e quatro mil reais).

10ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 73.000,00(Setenta e três mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 72.900,00(Setenta e dois mil e novecentos reais).

11ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 71.000,00(Setenta e um mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 70.950,00(Setenta mil novecentos e cinquenta reais).

12ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 70.500,00(Setenta mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 70.000,00(Setenta mil reais).

13ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 69.500,00(Sessenta e nove mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 69.450,00(Sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

14ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 69.400,00(Sessenta e nove mil e quatrocentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 69.300,00(Sessenta e nove mil e trezentos reais).

15ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 69.150,00(Sessenta e nove mil cento e cinquenta reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 69.000,00(Sessenta e nove mil reais).

16ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 68.900,00(Sessenta e oito mil e novecentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 68.850,00(Sessenta e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

oito mil oitocentos e cinquenta reais).

17ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 68.800,00(Sessenta e oito mil e oitocentos reais) PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 68.500,00(Sessenta e oito mil e quinhentos reais).

18ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 68.300,00(Sessenta e oito mil e trezentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 68.250,00(sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

19ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 68.200,00(Sessenta e oito mil duzentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 68.150,00(Sessenta e oito mil cento e cinquenta reais).

20ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 68.100,00(Sessenta e oito mil e cem reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 68.000,00(Sessenta e oito mil reais).

21ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 67.900,00(Sessenta e sete e novecentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 67.850,00(Sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

22ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 67.800,00(Sessenta e sete mil e oitocentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 67.750,00(Sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

23ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 67.450,00(Sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

24ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 67.400,00(Sessenta e sete mil e quatrocentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 67.000,00(Sessenta e sete mil reais).

25ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 66.500,00(Sessenta e seis mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 66.450,00(Sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

26ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 66.350,00(Sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 66.300,00(Sessenta e seis mil e trezentos reais).

27ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 66.200,00(Sessenta e seis mil e duzentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 66.000,00(Sessenta e seis mil reais).

28ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 65.500,00(Sessenta e cinco mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 65.400,00(Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

29ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 64.400,00(Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 64.350,00(Sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

30ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 64.250,00(Sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 64.000,00(Sessenta e quatro mil reais).

31ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 63.000,00(Sessenta e três mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 62.950,00(Sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

32ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 62.900,00(Sessenta e dois mil e novecentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 62.850,00(Sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

33ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 62.500,00(Sessenta e dois mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 62.450,00(Sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

34ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 62.400,00(Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 62.350,00(Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

35ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 62.300,00(Sessenta e dois mil e trezentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 62.000,00(Sessenta e dois mil reais).

36ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 61.500,00(Sessenta e um mil e quinhentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 61.450,00(Sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

37ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 61.400,00(Sessenta e um mil e quatrocentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 61.300,00(Sessenta e um mil trezentos reais).

38ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 61.200,00(Sessenta e um mil e duzentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 61.100,00(Sessenta e um mil e cem reais).

39ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 61.000,00(Sessenta e um mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 60.900,00(Sessenta mil, novecentos reais).

40ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 60.700,00(Sessenta mil e setecentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 60.500,00(Sessenta mil e quinhentos reais).

41ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 60.300,00(Sessenta



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

mil e trezentos reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 60.150,00(Sessenta mil cento e cinquenta reais).

42ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 60.000,00(Sessenta mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, deu o lance de 59.000,00(Cinquenta e nove mil reais).

43ª rodada de lances: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER apresentou o valor de 58.000,00(Cinquenta e oito mil reais), PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS, **“DECLINOU”**.

Com isso deu-se início a fase de habilitação em que a Empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ: 07.426.663/0001-11, apresentou toda a documentação exigida em Edital, e assim foi **HABILITADA**.

Sendo assim a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER sagrou-se vencedora com o item no valor de R\$ 58.000,00(Cinquenta e oito mil reais). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, NAYARA MICHELI BONFATI secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Elionete Castiglioni

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
 Presidente da Comissão de Licitações

Nayara Bonfati

NAYARA MICHELI BONFATI
 Secretária

Cesar Augusto Ortega

CESAR AUGUSTO ORTEGA
 Membro

Roberto Anderson
 PERFUREBEL POÇOS ARTESIANOS
 CNPJ: 04.949.630/0001-68

Alexandre Emanuel Schreiner
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CNPJ: 07.426.663/0001-11

Eletribel Poços Artesianos
 ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS
 CNPJ:26.274.828/0001-



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
Processo Administrativo nº 015 /2023

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

PROPOSTA COMERCIAL

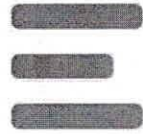
Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	Execução de obra de Rede de água com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha orçamentária em anexo.	1	SERV.	RS 88.340,48	RS RS 88.340,48
TOTAL					RS RS 88.340,48

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2022

**LUCIANO
 ANILTON
 KOHL:059839939
 92**

Assinado de forma digital
 por LUCIANO ANILTON
 KOHL:05983993992
 Dados: 2023.01.19
 17:19:24 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 26.274.828/0001-21
 Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL
 RG: 10.049.502-3
 Cargo: Sócio Administrador



ELETRIBEL

PROPOSTA DE PREÇOS

ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO -
ÁREA RURAL
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

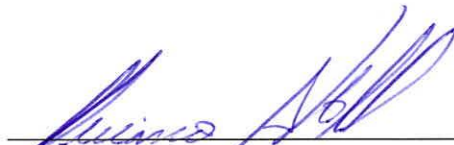
DATA: 19/01/2023

BDI: 22,53%

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL SEM BDI	SUBTOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI		
CASA PARA TRATAMENTO E CONTROLE DO POÇO														
1		CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO					R\$	15.009,67	R\$	6.009,04	R\$	21.018,71	RS	25.754,23
1.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,00	83,00	201,17	284,17	83,00	201,17	284,17				
1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,00	14,00	31,82	45,82	14,00	31,82	45,82				
1.3	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	9,00	34,00	20,23	54,23	306,00	182,07	488,07				
1.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,30	50,00	28,84	78,84	815,00	470,09	1285,09				
1.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,00	13,00	6,04	19,04	780,00	362,40	1142,40				
1.6	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,90	375,00	82,71	457,71	337,50	74,44	411,94				
1.7	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	35,50	53,00	56,57	109,57	1881,50	2008,24	3889,74				
1.8	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	10,80	25,00	3,48	28,48	270,00	37,58	307,58				
1.9	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVAMENTE. AF_07/2019	M2	10,80	41,50	4,15	45,65	448,20	44,82	493,02				
1.10	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM	UN	2,00	850,00	24,57	874,57	1700,00	49,14	1749,14				

1.11	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	4,60	23,00	12,17	35,17	105,80	55,98	161,78		
1.12	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	43,30	2,50	3,42	5,92	108,25	148,09	256,34		
1.13	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	43,30	16,00	13,67	29,67	692,80	591,91	1284,71		
1.14	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	43,30	9,00	4,40	13,40	389,70	190,52	580,22		
1.15	101197	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	40,00	70,00	31,90	101,90	2800,00	1276,00	4076,00		
1.16	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	M2	4,00	900,00	12,99	912,99	3600,00	51,96	3651,96		
1.17	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	89,20	7,60	2,61	10,21	677,92	232,81	910,73		
2		QUADRO DE MEDIÇÃO ENERGIA						R\$ 2.555,48	R\$ 404,12		R\$ 2.959,60	R\$ 3.626,40
2.1	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.100,00	286,17	1386,17	1.100,00	286,17	1.386,17		
2.2	100604	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	522,48	117,95	640,43	522,48	117,95	640,43		
2.3	5057	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	933,00	0,00	933,00	933,00	0,00	933,00		
3		TUBULAÇÃO DO POÇO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO						R\$ 28.842,50	R\$ 8.455,85		R\$ 37.298,35	R\$ 45.701,67
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	600,00	7,80	2,17	9,97	4.680,00	1.302,00	5.982,00		
3.2	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	600,00	9,90	2,69	12,59	5.940,00	1.614,00	7.554,00		
3.3	101019	CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	2,50	325,00	135,94	460,94	812,50	339,85	1.152,35		

3.4	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1.000,00	17,41	5,20	22,61	17.410,00	5.200,00	22.610,00		
4		BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO						R\$ 9.772,50	R\$ 1.047,86		R\$ 10.820,36	RS 13.258,19
4.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA,	M	4,00	35,00	20,23	55,23	140,00	80,92	220,92		
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA	M2	1,50	52,00	28,84	80,84	78,00	43,26	121,26		
4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	12,00	13,00	6,04	19,04	156,00	72,48	228,48		
4.4	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO	M3	1,55	370,00	82,71	452,71	573,50	128,20	701,70		
4.5	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	8.825,00	723,00	9548,00	8825,00	723,00	9548,00		
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO											RS	88.340,48



 ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 26.274.828/0001-21
 LUCIANO ANILTON KOHL
 RG. 10.049.502-3

26.274.828/0001-21
ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME
 Rua: Flamingo, 333
 Padre Uirico CEP: 85604-448
 Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2023.





EDITAL DE DISPENSA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

CARTA PROPOSTA

À comissão permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Prezados Srs.

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, neste ato representada por Claudimar Lubian, vêm respeitosamente a V. As apresentar proposta no VALOR GLOBAL de R\$ 94.564,41 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para execução de obra de rede de água da linha São João no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI planilha orçamentária e projetos anexos ao edital de Dispensa nº 003/2023 do Processo nº 015/2023.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.


Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2023.




Claudimar Lubian
Sócio administrador
RG 5.987.741-0



"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS**



ENDEREÇO: **COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL** DATA: **20/01/2023**
 MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE** TIPO DE OBRA/SERVIÇO: **CONSTRUÇÃO**
 OBRA: **REDE DE ÁGUA POÇO LINHA SÃO JOÃO** RESP. TÉCNICO:
 ÓRGÃO PROP.: **PMSAS** BDI: **22,53%**

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO	R\$ 15.324,05	R\$ 5.917,91	R\$ 21.241,96	R\$ 26.028,37	27,524%
2	QUADRO DE MEDIÇÃO ENERGIA	R\$ 2.840,96	R\$ 398,05	R\$ 3.239,01	R\$ 3.968,85	4,197%
3	TUBULAÇÃO DO POÇO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO	R\$ 32.865,28	R\$ 9.148,75	R\$ 42.014,03	R\$ 51.480,97	54,440%
4	BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO	R\$ 9.647,60	R\$ 1.032,17	R\$ 10.679,77	R\$ 13.086,22	13,838%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 60.677,89	R\$ 16.496,88	R\$ 77.174,77	R\$ 94.564,41	100,0%
PERCENTAGEM (%)		78,62%	21,38%	100,00%	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		90				



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
 CREA PR 57275/D

[Handwritten signature]
Claudimar Lubian
Administrador
RG: 5.987.741-0

CNPJ 04.949.630/0001-68
PERFURIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA
 Av. Atílio Fontana, 3323
 Bairro Pinheirinho - 85603-025
 Francisco Beltrão Paraná

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS												PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA			ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO					
PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.949.630/0001-68 DATA: 20/01/2023						RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cleverson Zatta Valdameri						ART Nº: REG. CREA: PR 57275/D											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL												
CASA PARA TRATAMENTO E CONTROLE DO POÇO																							
1		CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO						R\$ 15.324,05	R\$ 5.917,91		R\$ 21.241,96												
1.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,00	84,35	198,15	282,50	84,35	198,15	282,50													
1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,00	15,38	31,34	46,72	15,38	31,34	46,72													
1.3	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	9,00	35,18	19,93	55,11	316,66	179,34	496,00													
1.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,30	52,19	28,41	80,60	850,70	463,08	1.313,78													
1.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,00	12,91	5,95	18,86	774,78	357,00	1.131,78													
1.6	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,90	374,87	81,47	456,34	337,38	73,32	410,71													
1.7	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	35,50	53,68	55,72	109,40	1.905,64	1.978,06	3.883,70													
1.8	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	10,80	24,71	3,42	28,13	266,87	36,94	303,80													
1.9	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	10,80	41,37	4,09	45,46	446,80	44,17	490,97													
1.10	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	914,86	24,20	939,06	1.829,72	48,40	1.878,12													
1.11	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	4,60	23,51	11,98	35,49	108,15	55,11	163,25													
1.12	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	43,30	2,65	3,36	6,01	114,75	145,49	260,23													

Cleverson Zatta Valdameri

Cleverson Zatta Valdameri
 Engenheiro Civil
 CREA 57275/D PR

Claudimar Lubjan

Claudimar Lubjan
Administrador
RG: 5.987.741-0

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA	ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO	 Perfuribel POÇOS ARTESIANOS
	PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.949.630/0001-68 DATA: 20/01/2023	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cleverson Zatta Valdameri	ART Nº: REG. CREA: PR 57275/D		



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1.13	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	43,30	16,65	13,46	30,11	720,95	582,82	1.303,76	
1.14	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,30	9,13	4,33	13,46	395,33	187,49	582,82	
1.15	101197	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	40,00	71,34	31,42	102,76	2.853,60	1.256,80	4.110,40	
1.16	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	4,00	902,70	12,79	915,49	3.610,80	51,16	3.661,96	
1.17	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	89,20	7,76	2,57	10,33	692,19	229,24	921,44	
								R\$ 2.840,96	R\$ 398,05		R\$ 3.239,01
2	QUADRO DE MEDIÇÃO ENERGIA										
2.1	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.407,32	281,87	1.689,19	1.407,32	281,87	1.689,19	
2.2	100604	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	514,64	116,18	630,82	514,64	116,18	630,82	
2.3	5057	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	919,00	0,00	919,00	919,00	0,00	919,00	
3	TUBULAÇÃO DO POÇO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO										
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	600,00	8,22	2,14	10,36	4.932,00	1.284,00	6.216,00	
3.2	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	600,00	9,85	2,65	12,50	5.910,00	1.590,00	7.500,00	
3.3	101019	CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN MENOR OU IGUAL A 100 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_07/2020	T	2,50	321,31	133,90	455,21	803,28	334,75	1.138,03	



Cleverson Zatta Valdameri
 Engenheiro Civil
 CREA 57275/D PR



Claudimar Lubian
 Administrador
 RG: 5.987.741-0

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS											
ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO				 ART Nº: REG. CREA: PR 57275/D			
PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 04.949.630/0001-68 DATA: 20/01/2023				RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cleverson Zatta Valdameri							
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
3.4	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1.000,00	21,22	5,94	27,16	21.220,00	5.940,00	27.160,00	
4		BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO						R\$ 9.647,60	R\$ 1.032,17		R\$ 10.679,77
4.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,00	35,18	19,93	55,11	140,72	79,72	220,44	
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,50	52,19	28,41	80,60	78,29	42,62	120,90	
4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	12,91	5,95	18,86	154,92	71,40	226,32	
4.4	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIRO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,55	374,87	81,47	456,34	581,05	126,28	707,33	
4.5	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	8.692,62	712,15	9.404,77	8.692,62	712,15	9.404,77	

[Handwritten signature]

Cleverson Zatta Valdameri
 Engenheiro Civil
 CREA 57275/D PR

[Handwritten signature]
 Claudimar Lubian
 Sócio Administrador
 RG: 5.987.741-0

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CNPJ 04.949.630/0001-68
PERFORIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA
 Av. Atílio Fontana, 3323
 Bairro Pinheirinho - 85603-025
 Francisco Beltrão Paraná

CNPJ 04.949.630/0001-68
PERFURIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA
 Av. Atílio Fontana, 3323
 Bairro Pinheirinho - 85603-025
 Francisco Beltrão Paraná



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

DATA: 20/01/23
 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		BDI	22,5328%
			VALOR	% NO PERIODO	VALOR	% NO PERIODO	VALOR	% NO PERIODO	VALOR	VALOR
			SERVIÇO		PLANILHA			S/ BDI	S/ BDI	
01	CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO	27,52%	7.808,51	30,00%	7.808,51	30,00%	10.411,35	40,00%	26.028,37	21.241,96
02	QUADRO DE MEDIÇÃO ENERGIA	4,20%	3.968,85	100,00%					3.968,85	3.239,01
03	TUBULAÇÃO DO POÇO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO	54,44%	10.296,19	20,00%	25.740,49	50,00%	15.444,29	30,00%	51.480,97	42.014,03
04	BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO	13,84%	5.234,49	40,00%	3.925,87	30,00%	3.925,87	30,00%	13.086,22	10.679,77
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	27.308,04	28,88%	37.474,86	39,63%	29.781,51	31,49%	94.564,41	77.174,77
VALOR PROPOSTO		R\$ 94.564,41	27.308,04	28,88%	37.474,86	39,63%	29.781,50	31,49%	94.564,41	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS		0,000004%								
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			27.308,04	28,88%	64.782,91	68,51%	94.564,41	100,00%		

Carvalho

[Signature]
 Emerson Zatta Valdameri
 Engenheiro Civil
 CREA 57275/D PR

[Signature]
 Claudimar Lubian
 Administrador
 RG: 5.987.741-0



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: REDE DE ÁGUA POÇO LINHA SÃO JOÃO
 PRAZO DE OBRA: 90 DIAS CORRIDOS
 COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 77.174,77			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 3.086,99	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 771,75	1,00%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 980,12	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.139,99	1,39%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 5.122,26	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 6.288,53	6,65%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB								
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 17.389,64				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 94.564,41				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			22,53%	OK		Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- G: taxa de garantias;
- R: taxa de riscos;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

CNPJ 04.949.630/0001-68
**PERFURIBEL POÇOS
 ARTESIANOS LTDA**

Av. Atílio Fontana, 3323
 Bairro Pinheirinho - 85603-025
 Francisco Beltrão - Paraná

Claudimar Lubian
 Sócio Administrador
 RG: 5.987.741.0

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
 CREA PR 57275/D

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$


ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Dispensa de Licitação n.º 003/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **Execução de obra de Rede de água com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo, sendo:**

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	20571	Execução de obra de Rede de água com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 95.995,95
Valor Total: R\$ 95.995,95 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)			

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
PROPRIETÁRIO
 RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

Alexandre E. Schreiner
 Engenheiro Civil | CREA / PR 71869/5
 RG 6661272-4

Alexandre Emanuel Schreiner
 Engenheiro Civil CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

ITEM		CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
CASA PARA TRATAMENTO E CONTROLE DO POÇO												
1			CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO						RS 15.557,83	RS 6.009,04		21.566,87
1.1	96526		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	1,00	85,63	201,17	286,80	85,63	201,17	286,80	
1.2	96995		REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,00	15,62	31,82	47,44	15,62	31,82	47,44	
1.3	101173		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	9,00	35,72	20,23	55,95	321,48	182,07	503,55	
1.4	96536		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,30	52,99	28,84	81,83	863,74	470,09	1.333,83	
1.5	96543		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,00	13,11	6,04	19,15	786,60	362,40	1.149,00	
1.6	102486		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,90	380,58	82,71	463,29	342,52	74,44	416,96	
1.7	103332		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	35,50	54,50	56,57	111,07	1.934,75	2.008,24	3.942,99	
1.8	92566		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	10,80	25,09	3,48	28,57	270,97	37,58	308,56	
1.9	94207		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	10,80	42,00	4,15	46,15	453,60	44,82	498,42	
1.10	94807		PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	928,79	24,57	953,36	1.857,58	49,14	1.906,72	
1.11	94438		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	4,60	23,87	12,17	36,04	109,80	55,98	165,78	
1.12	87894		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	43,30	2,69	3,42	6,11	116,48	148,09	264,56	





ITEM		CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1.13	89173		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	43,30	16,90	13,67	30,57	731,77	591,91	1.323,68	
1.14	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,30	9,27	4,40	13,67	401,39	190,52	591,91	
1.15	101197		CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADE Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	40,00	72,43	31,90	104,33	2.897,20	1.276,00	4.173,20	

Handwritten signature

Handwritten mark

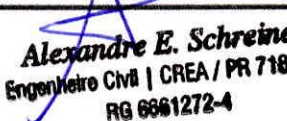
Handwritten signature

 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS</p>	 <p>PARANÁ EDIFICAÇÕES</p>
--	---	--

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO		DATA: 28/12/22
PRÓPRIO:	REDE DE ÁGUA POÇO LINHA SÃO JOÃO	TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO:	COMUNIDADE LINHA SÃO JOÃO - ÁREA RURAL	MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDO
ORGÃO:	PMSAS	PROTOCOLO:
Nº LEVANTº:	ORGANIZADO POR:	CREA / CAU:
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ART / RRT Nº:
	REGIONAL	
OBSERVAÇÃO:		

Custo total da obra:	R\$ 78.343,06	
BDI (%)=	22,53%	R\$ 17.652,89
Valor total da obra com BDI :	R\$ 95.995,95	
Prazo de execução : 90 DIAS CORRIDOS		
Relatório MAT+MO :	MATERIAL =	78,62%
	MÃO-DE-OBRA =	21,38%

Referencial utilizado:	SINAPI JANEIRO DE 2022 COM DESONERAÇÃO
Data-base:	Vigência: PRED - MARÇO DE 2022
	Portaria PRED Nº 022/2022

 <p>Alexandre E. Schreiner Engenheiro Civil CREA / PR 71869/5 RG 6661272-4</p>		
Responsável Técnico Carimbo e Assinatura	Resp. Aprovação Carimbo e Assinatura	Gerente Carimbo e Assinatura

Alexandre

A



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Dispensa de Licitação n.º 003/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **Execução de obra de Rede de água com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo**, sendo:

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	20571	Execução de obra de Rede de água com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 58.000,00
Valor Total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil)			

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE EMANUEL
 SCHREINER:074266630
 00111

Assinado de forma digital por
 ALEXANDRE EMANUEL
 SCHREINER:07426663000111
 Dados: 2023.01.23 16:30:01
 -03'00'

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
PROPRIETÁRIO
RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2314307545			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208463929		CNPJ 26.274.828/0001-21		Data de Ato Constitutivo 03/10/2016	Início de Atividade 01/09/2016	
Endereço Completo Rua Flamingo, Nº 333, LOTE 04-B;QUADRA 1145;, Padre Ulrico - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-448						
Objeto Social PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTE CIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES, EXCETO OBRAS DE IRRIG ACOES PERFURACOES E SONDA GENS SERVICOS DE OPERACOES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO E M OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS INSTALACAO E MANUT ENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome LUCIANO ANILTON KOHL		CPF/CNPJ 059.839.939-92	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EUGENIO RODOLFO KOHL		CPF/CNPJ 250.913.109-59	Participação no capital R\$ 97.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome LUCIANO ANILTON KOHL		CPF 059.839.939-92		Término do mandato Indeterminado		
Nome EUGENIO RODOLFO KOHL		CPF 250.913.109-59		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 15/10/2020			Número 20206033818		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 17:30:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AYUCGPCV.



PRC2314307545

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios **EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21

1

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, maior, capaz, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Xanxerê - SC, nascido em 15/06/1956, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59, e **LUCIANO ANILTON KOHL**, brasileiro, maior, capaz, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 12/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR à Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92, únicos sócios da empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, com sede cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/nº, Rodovia PR 566, com CEP 85.601-970, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE nº 41208463929 e inscrita no CNPJ 26.274.828/0001-21, resolvem por este instrumento consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Flamingo, nº 333, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-448, Quadra 1145, Lote 04-B, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e Sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio Varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **EUGENIO RODOLFO KOHL** subscreve 97.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$

2

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

97.000,00 (noventa mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

- b) **LUCIANO ANILTON KOHL** subscreve 3.000 (três mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EUGENIO RODOLFO KOHL E LUCIANO ANILTON KOHL**, com poderes de administrar, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

CNPJ: 26.274.828/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei nº 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavra-se, data-se e assinam o presente instrumento, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão – PR., 10 de Março de 2020.


 EUGENIO RODOLFO KOHL


 LUCIANO ANILTON KOHL



Franciele Pasquali
 Escrevente

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 15:26 SOB N° 20201391090.
 PROTOCOLO: 201391090 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001274643. NIRE: 41208463929.
 ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/03/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.274.828/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2016
NOME EMPRESARIAL ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLAMINGO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO LOTE 04-B QUADRA1145
CEP 85.604-448	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIBEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-0085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 09:10:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:38 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **5149.9726.F887.AFB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.274.828/0001-21
Razão Social: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA ME
Endereço: R FLAMINGO 333 LOTE 04B QUADRA1145 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-448

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801531972801537

Informação obtida em 12/01/2023 09:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Certidão n°: 29706447/2022

Expedição: 09/09/2022, às 09:04:48

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.274.828/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
19/01/2023 - 14 38 25**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90303416-59	Inscrição CNPJ 06.215.218/0001-40
Nome Empresarial	Kohl Materias Eletricos Ltda - Me	
Endereço	Rua Para, 127. SI 01 Lote 2-C Quadra 126-A. Centro 85601-290 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3055-3013	
E-mail	LEGALIZACAO@ATHENACONTABILIDADE.COM	
Atividade Econômica Principal	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2004	
Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 01/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2004	
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029091160-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.274.828/0001-21**
Nome: **ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº45857/2022

RAZÃO SOCIAL: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306560

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200413

ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333 - Q1145 L04-B - PADRE ULRICO CEP: 85604448 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Perfuração e construção de poços de água, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	24/11/2022
DATA	DE	VALIDADE:	23/05/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZZX28QTQG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2022 - 13:16:17

Qualquer rasura invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Janeiro de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.353.807,68	R\$ 3.181.929,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 806.796,64	R\$ 908.702,62
DISPONIVEL		R\$ 8.528,19	R\$ 786,81
BENS NUMERARIOS		R\$ 8.528,19	R\$ 786,81
CAIXA		R\$ 8.528,19	R\$ 786,81
CREDITOS		R\$ 445.371,50	R\$ 855.101,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 183.840,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 183.840,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 440.000,00	R\$ 660.000,00
EMPRESTIMOS A REC. DE TERCEIROS		R\$ 440.000,00	R\$ 660.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 5.371,50	R\$ 11.261,84
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 5.371,50	R\$ 11.261,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 352.896,95	R\$ 52.813,97
ESTOQUES		R\$ 352.896,95	R\$ 52.813,97
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 352.896,95	R\$ 52.813,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.547.011,04	R\$ 2.273.227,36
IMOBILIZADO		R\$ 1.547.011,04	R\$ 2.273.227,36
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.936.860,36	R\$ 2.986.028,38
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.147.242,20	R\$ 2.011.410,22
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
VEICULOS		R\$ 787.738,16	R\$ 972.738,16
(-)			
DÉPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (389.849,32)	R\$ (712.801,02)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (178.428,68)	R\$ (322.707,85)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (313,40)	R\$ (501,44)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (211.107,24)	R\$ (389.591,73)
PASSIVO		R\$ 2.353.807,68	R\$ 3.181.929,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 112.106,88	R\$ 194.112,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.99.1E.F6.3C.ED.32.42.02.56.11.E5.E5.26.12.95.3F.2B.BD.C8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 112.106,88	R\$ 194.112,31
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 44.053,37
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 44.053,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 60.260,98	R\$ 81.229,94
SIMPLES A PAGAR		R\$ 49.803,38	R\$ 69.589,33
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		R\$ 10.457,60	R\$ 11.640,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 51.845,90	R\$ 68.829,00
INSS A RECOLHER		R\$ 16.215,53	R\$ 17.598,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.013,15	R\$ 7.693,45
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 27.231,27	R\$ 40.151,33
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.385,95	R\$ 3.385,95
(-) RESCISÃO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.241.700,80	R\$ 2.987.817,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (58.971,06)	R\$ (58.971,06)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (58.971,06)	R\$ (58.971,06)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (58.971,06)	R\$ (58.971,06)
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIO		R\$ 2.200.671,86	R\$ 2.946.788,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.200.671,86	R\$ 2.946.788,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.200.671,86	R\$ 2.946.788,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.99.1E.F6.3C.ED.32.42.02.56.11.E5.E5.26.12.95.3F.2B.BD.C8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.274.828/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 304.444,60	R\$ 746.116,87
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 393.520,65	R\$ 723.386,43
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 2.761.728,10	R\$ 4.633.939,68
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 285.438,87	R\$ 515.508,07
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 285.438,87	R\$ 515.508,07
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 2.476.289,23	R\$ 4.118.431,61
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 2.476.289,23	R\$ 4.118.431,61
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (363.091,18)	R\$ (668.080,61)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (363.091,18)	R\$ (668.080,61)
(-) ISS		R\$ (30.195,17)	R\$ (2.415,20)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (332.896,01)	R\$ (665.665,41)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (180.297,45)	R\$ (303.894,14)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (180.297,45)	R\$ (303.894,14)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (154.106,90)	R\$ (11.971,86)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DE MES		R\$ (395.000,00)	R\$ (352.896,95)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 15.912,54	R\$ 2.750,00
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ 352.896,95	R\$ 52.813,97
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ 5.410,70
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.771.737,22)	R\$ (2.942.345,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (654.295,45)	R\$ (967.218,89)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (408.704,59)	R\$ (589.599,59)
(-) FERIAS		R\$ (41.025,38)	R\$ (58.042,08)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (34.592,80)	R\$ (52.528,66)
(-) INSS		R\$ (114.030,07)	R\$ (160.309,90)
(-) FGTS		R\$ (40.263,49)	R\$ (55.453,58)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.850,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.980,00)
(-) DESPESAS C/ REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (47.455,08)
(-) OCUPACAO		R\$ (202.420,82)	R\$ (483.918,15)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACAO		R\$ (202.420,82)	R\$ (345.682,14)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (138.041,35)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (194,66)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (487,75)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (487,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.99.1E.F6.3C.ED.32.42.02.56.11.E5.E5.26.12.95.3F.2B.BD.C8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (48.081,60)
(-) DIRETORIA		R\$ (0,00)	R\$ (48.081,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (906.244,16)	R\$ (1.442.639,32)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R\$ (13.155,20)	R\$ (35.396,90)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (39.723,72)	R\$ (67.352,53)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.919,30)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (498.802,84)	R\$ (1.084.250,97)
(-) REVISTAS E PUBLICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.500,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (135,72)
(-) DESPESA MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (190.168,79)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (15.097,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (668,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (10.370,10)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (312,39)
(-) TAXAS CREA - PR		R\$ (0,00)	R\$ (27.435,88)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (30,65)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.767,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (307,43)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (166,68)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (140,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.074,64
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 111,50
AVISO PREVIO DESCONTADO		R\$ (0,00)	R\$ 3.963,14
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (59.297,00)	R\$ 22.730,44
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (59.297,00)	R\$ 22.730,44
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (59.297,00)	R\$ 22.730,44
CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (59.297,00)	R\$ 22.730,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.99.1E.F6.3C.ED.32.42.02.56.11.E5.E5.26.12.95.3F.2B.BD.C8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208463929	CNPJ 26.274.828/0001-21	
NOME EMPRESARIAL ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.99.1E.F6.3C.ED.32.42.02.56.11.E5.E5.26.12.95.3F.2B.BD.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26274828000121	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA: 26274828000121	796660253053533533 7	18/02/2022 a 18/02/2023	Sim
CONTADOR	71824626991	VALNEI NERI PASTRE: 71824626991	311916041504925316 398502216099169865 62	27/05/2019 a 26/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.99.1E.F6.3C.ED.32.42.02.56.11.E5.
E5.26.12.95.3F.2B.BD.C8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2022 às 11:27:40

58.2A.08.11.F6.E4.50.E1
2D.34.9D.1C.99.03.74.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.274.828/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
NIRE	41208463929
CNPJ	26.274.828/0001-21
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	03/10/2016
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7122

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7122
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.99.1E.F6.3C.ED.32.42.02.56.11.E5.E5.26.12.95.3F.2B.BD.C8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, CNPJ 26.274.828/0001-21 estabelecida no endereço ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, RODOVIA PR 566, FRANCISCO BELTRÃO-PR, cumpriu satisfatoriamente, o prazo de entrega e a prestação de serviços, previstos no contrato abaixo relacionado. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Profissional responsável: Fernandes Adalberto Schu, Eng. Civil, CREA-PR: PR-133479/D.

Endereço obra: Comunidades rurais dos municípios:

- Capanema-PR, linha Marechal Lott;
- Realeza-PR, linha Sanga da Lata;

Data de início e conclusão: 24/05/2018 à 24/07/2018;

- Contrato Nº 4600048943 – Implantação de Abastecimento de Água em Reassentamento Rural Coletivo
- ART nº 20182376633,
- Execução de escavação e reaterro de valas, extensão 9.126 metros;
- Execução de rede adutora de água com tubulação 40mm, extensão 3.870 metros;
- Execução de rede de distribuição de água e ramais, com tubulação de 25mm, extensão 5.256 metros;
- Execução de base em concreto armado para reservatório tipo taça com capacidade para 10m³ e 5m³, incluindo instalação do reservatório;
- Execução de cimentação do espaço anular do revestimento dos poços, vol. 10m³;
- Execução de abrigo para bomba dosadora de cloro, casa tipo “e”, em alvenaria, incluindo piso, telhado, cerca de proteção e portões de acesso, totalizando 42 m²;
- Instalação de 14 hidrômetros;
- Instalação de automação para poços artesianos;
- Instalação de postes e rede multiplexada para alimentação das motobombas submersas, extensão de 400 metros, e potência até 100A;
- Instalação de 2 (duas) bombas submersas com potência até 5hp, monofásica 254v;
- Projeto hidráulico da rede adutora e de distribuição de água;
- Instalação de bomba dosadora de cloro, 2 unidades.

Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2018.



Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu
Cnpj: 19.469.993/0001-73
Amauri Daros Carvalho, Eng. Agrônomo
Crea-PR: 121.726/D
Cargo/função: Gerente de Assuntos Fundiários



Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu
Rua Tupinambás, 1.187 – Fone: (46) 3552-8500 – CEP. 85760-000 - Capanema - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDES ADALBERTO SCHU
Carteira Profissional: PR-133479/D
Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**
Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº: 1712318047
Protocolo Nº.: **2018/00453056**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira Profissional: PR-133479/D

Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº.: 1712318047

Protocolo Nº.: **2018/00453056**

ART Nº.....: 20182376633 0..... Registrada: 24/05/2018.....
Empresa Executora...: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.....
Contratante(s).....: CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU - CNPJ/CPF:
19.469.993/0001-73.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: L. MARECHAL LOTT; L. SANGA DA LATA, SN ZONA RURAL...
Município/Estado...: CAPANEMA/PR.....
Data de Início.....: 24/05/2018..... Data de Conclusão: 24/07/2018.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: 1- EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS,
EXTENSÃO 9126 M; 2- EXECUÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA
COM TUBULAÇÃO 40MM, EXTENSÃO 3870 M; 3- EXECUÇÃO DE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RAMAIS COM TUBULAÇÃO
25MM, EXTENSÃO 5256 M; 4- EXECUÇÃO DE BASE EM
CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM
CAPACIDADE PARA 10M³ E 5M³ INCLUINDO INSTALAÇÃO DO
RESERVATÓRIO; 5- EXECUÇÃO DE CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO
ANULAR RO REVESTIMENTO DOS POÇOS, 10M³; 6- EXECUÇÃO
DE ABRIGO PARA BOMBA DOSADORA DE CLORO, CASA TIPO
"E", EM ALVENARIA, INCLUINDO PISO, TELHADO, CERCA DE
PROTEÇÃO E PORTÕES DE ACESSO, TOTALIZANDO 42 M²; 7-
INSTALAÇÃO DE 14 HIDRÔMETROS; 8- INSTALAÇÃO DE
AUTOMAÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS; 9- INSTALAÇÃO DE
POSTES E REDE MULTIPLEXADA PARA ALIMENTAÇÃO DAS
MOTOBOMBAS SUBMERSAS, EXTENSÃO 400 M E POTÊNCIA ATÉ
100A; 10- INSTALAÇÃO DE 2 BOMBAS SUBMERSAS COM
POTÊNCIA ATÉ 5HP MONOFÁSICA 254V; 11- PROJETO
HIDRÁULICO DA REDE ADUTORA E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
12- INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO, 2 UN.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDES ADALBERTO SCHU
Carteira Profissional: PR-133479/D
Acervo Técnico Nº.: **6700/2018**
Selos de autenticidade: **A 062545**

RNP Nº.: 1712318047
Protocolo Nº.: **2018/00453056**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00453056.

Emitida via Internet em 12/12/2018 09:31:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Processo Administrativo nº 015 /2023

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

ANEXO – IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
FERNANDES ADALBERTO SCHU	ENG. CIVIL	PR-133479/D	12/08/2013	FERNANDES ADALBERTO SCHU:96816848934 Assinado de forma digital por FERNANDES ADALBERTO SCHU:96816848934 Dados: 2023.01.19 15:37:42 -03'00'

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2023

LUCIANO ANILTON
KOHL:0598399399
2
 Assinado de forma digital por LUCIANO ANILTON KOHL:05983993992
 Dados: 2023.01.19 16:42:22 -03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 26.274.828/0001-21
 Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL
 RG: 10.049.502-3
 Cargo: Sócio Administrador



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4775/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133479/D

Registro Nacional : 1712318047

Registrado(a) desde : 12/08/2013

Filiação : ADALBERTO SCHU

MARIA DE LURDES SCHU

Data de Nascimento : 11/11/1975

Documento de Identidade : 61829342 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 96816848934

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 02/08/2013

Diplomação : 05/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62957 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26274828000121

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

73389 - ARTEMIS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 38592125000120

Desde: 02/10/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 14255/2023.

Emitida via Internet em 13/01/2023 09:45:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 4781/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26274828000121

Num. Registro: 62957

Registrada desde : 16/03/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA FLAMINGO, 333 PADRE ULRICO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85604448

Objetivo Social:

Perfuração e construção de poços de água; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigações; Perfurações e sondagens; Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito as atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Geologia e Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26274828000121

1 - Nome Civil: FERNANDES ADALBERTO SCHU

Carteira: PR-133479/D Data de Expedição: 12/08/2013

Desde: 10/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16: H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e

geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 14274/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/01/2023 09:52:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA com sede à RUA FLAMINGO, Nº 333, BAIRRO PADRE ULRICO, MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR inscrita no C.N.P.J. n.º 26.274.828/0001-21 representada nesta ocasião por seu sócio: LUCIANO ANILTON KOHL R.G. n.º 10.049.502-3 C.P.F. n.º 059.839.939-92 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. FERNANDES ADALBERTO SCHU brasileiro, R.G. n.º 61829342, SESP/PR C.P.F. n.º 968.168.489-34, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL Cart. Crea-PR n.º 133479/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1100,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

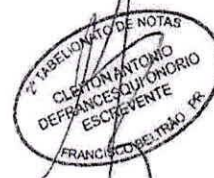
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.


 Contratante:
 Luciano A. Kohl
 RG: 10.049.502-3
 Eletribel Poços Artesianos Ltda - ME
 CNPJ: 26.274.828/0001-21



Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2021.


 Contratado:
 Fernandes Adalberto Schu
 CPF: 968.168.489-34
 CREA-PR 133479/D




3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.601-120
(45) 3038-6733
CNPJ: 18.078.448/0001-86

Selo Digital Nº 0182314CVAA0000004307821Y
Consulte esse selo em <http://br.us.fincarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **HERNANDES ADALBERTO SCHU**, *0076530151* Dou fé.
Em Teste da Verdade em Cascavel - Paraná, 19 de agosto de 2021 - 11:45:24h
Escrivente: Kaliny Ciriani - Escrevente

DE NOTAS



ELETRIBEL

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. João Assis Brasil, nº 1.009 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-600 - Telefone: (46) 3255-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
LUCIANO WILTON KOHL

Em teste da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR
23 de Agosto de 2021
ESCREVENTE - CLAYTON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO
R\$ 3,44
0184844CVAA00000034194210 - Confira em:
<http://fincarpen.com.br>



QUALQUER EMENDA OU RASCUNO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



ELETRIBEL

POÇOS ARTESIANOS

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 26.274.828/0001-21, com sede na RUA FLAMINGO, 333, BAIRRO PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LUCIANO ANILTON KOHL Portador do RG sob nº 10049502-3 e CPF nº 059.839.939-92, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: luciano@eletribel.com.br

Telefone: (46) 3524-0085

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

(46) 3524-0085 | www.eletribel.com.br | Rua Flamingo, 333 | Padre Ulrico
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.604-448

CNPJ: 26.274.828/0001-21



POÇOS ARTESIANOS

9. Nomeamos e constituímos o senhor EVERTON HENRIQUE MENIN, portador do CPF/MF sob n.º 081.075.599-83, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**.

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2023

LUCIANO ANILTON
KOHL:0598399399
2

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992
Dados: 2023.01.19 16:43:58
-03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 26.274.828/0001-21
Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL
RG: 10.049.502-3
Cargo: Sócio Administrador



ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Dispensa de Licitação nº 03/2023

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Rede de água, Poço na linha São João, no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

Nome da Empresa: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº: 26.274.828/0001-21

Endereço: RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRAO - PR

Fone: (46)3524-0085

E-mail: luciano@eletribel.com.br

O representante técnico da ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA Sr. FERNANDES ADALBERTO SCHU, devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2023

LUCIANO ANILTON

KOHL:0598399399

2

Assinado de forma digital por
LUCIANO ANILTON
KOHL:05983993992
Dados: 2023.01.20 08:47:14
-03'00'

Assinado de forma digital por
FERNANDES ADALBERTO
SCHU:96816848934
Dados: 2023.01.19 18:48:29 -04'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3

Cargo: Sócio Administrador

**ELETRIBEL**

POÇOS ARTESIANOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Comissão de Licitações

Dispensa n.º 03/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, LUCIANO ANILTON KOHL, portador do RG n.º 10.049.502-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 059.839.939-92, na qualidade de responsável legal pela proponente ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor EVERTON HENRIQUE MENIN, portador do RG n.º 124726832 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 081.075.599-83, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023

LUCIANO ANILTON Assinado de forma digital por
KOHL:0598399399 LUCIANO ANILTON
2 KOHL:05983993992
Dados: 2023.01.20 10:23:17
-03'00'

ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

Rep.Legal: LUCIANO ANILTON KOHL

RG: 10.049.502-3

Cargo: Sócio Administrador

ENVELOPE PROPOSTA e HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
DATA DE ABERTURA: 20/01/2023

NOME DO PROPONENTE: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 26.274.828/0001-21

ENDEREÇO: RUA FLAMINGO, 333, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: (46)3524-0085

Município de Santo Ant. do Sudoeste

PR

RECEBIDO

EM 20 / 01 / 2023

Horário: 13:28



Comissão de Licitações



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
DISPENSA n.º 003/2023

Pelo presente, credenciamos o Sr. José Roberto Lubian, portador do RG 5.987.853-0 e CPF 015.203.739-02 a participar da Licitação modalidade Dispensa N° 003/2023, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de ofertar lances, assinar atas, desistir ou realizar pedidos de interposição de recursos do processo acima citado.

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2023.


Claudimar Lubian
Sócio-Administrador
CPF: 839.614.61-53



“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 - Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho - CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

- folha 01 -

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

- folha 02 -

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atilio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

- folha 03 -

**Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

- folha 04 -

**Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

- folha 05 -

**Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

- folha 06 -

**Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68**

de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

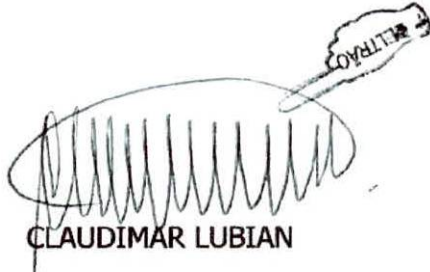
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

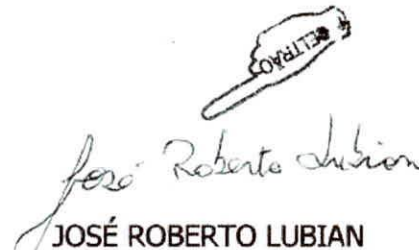
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


CLAUDIMAR LUBIAN


JOSÉ ROBERTO LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 86.801-610 - Telefone: (41) 3255-0200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN
JOSE ROBERTO LUBIAN

Em test. _____ da Verdade Dou Fe.

Franco do Brasil - PR 13 de Setembro de 2017
 ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75
 PYMJ . SVZNG . XRBtE - QN4pc . TL2Yw - Confira em: <http://funarpen.com.br>
 QUALQUER EMENDA OU INSCRIÇÃO SERÁ CONSIDERADA DO MÍNIMO INDICADO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature and scribbles over the stamp area]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
 PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772195. NIRE: 41204764240.
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br